



**MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA

**LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIO PARA O LICENCIAMENTO SIMPLIFICADO**

- 1 - Requerimento de Licença devidamente preenchido ([modelo SEMMA](#));
- 2 - Formulário de enquadramento de atividade ([modelo SEMMA](#)) com a coluna DADOS devidamente preenchida, para possibilitar o cálculo do valor da taxa correspondente ao licenciamento específico e expedição do [Documento de Arrecadação Municipal – DAM](#);
- 3 - Cópia autenticada do comprovante de pagamento da taxa correspondente ao Licenciamento Ambiental (DAM), a ser emitida pela SEMMA após o protocolo;
- 4 - Certidão de Registro ou Escritura Pública do imóvel onde se instala ou se instalará o empreendimento a ser licenciado;
- 5 - Contrato de Arrendamento de imóvel ou Contrato de Direito de Passagem (quando for o caso) assinado com firma reconhecida e registrado em cartório de títulos e documentos;
- 6 - Cópia autenticada do documento de identidade do representante legal que assinar o requerimento;
- 7 - Cópia autenticada da Ata da eleição de Última diretoria quando se tratar de Sociedade ou do Contrato Social registrado quando se tratar de Sociedade de Quotas de responsabilidade Limitada;
- 8 - Cópia autenticada do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ ou do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 9 - Inscrição municipal;
- 10 - Certidão de vistoria de regularização do corpo de bombeiros, após protocolizar o Requerimento junto a SEMMA;
- 11 - Cópia autenticada da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional subscrito com atribuição e certificação do órgão de classe, para cada projeto específico, com indicação expressa do nome, número do registro no órgão de Classe completo, inclusive telefone;
- 12 - Sistema de Informação e Diagnóstico – SID (solicitar modelo referente à atividade pretendida na SEMMA);
- 13 - Projetos pertinentes a Atividade a ser licenciada.

**Observações:**

**Nota 01:** Os documentos apresentados em forma de fotocópia deverão ser autenticados.

**Nota 02:** Os projetos, planos e estudos, com relatórios descritivos e justificativos, os anexos e respectivas plantas devem estar em pastas com trilhos e encadernados, com os carimbos das plantas totalmente preenchidos e assinados, devendo constar a cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional subscrito com atribuição e certificação do órgão de classe, para cada projeto específico, com indicação expressa do nome, número do registro no órgão de Classe completo, inclusive telefone.